

Lei nº 626/67

"Dispõe sobre liberação de verbas." Hugo Mazzucca, Prefeito de Terraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usa do das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Decreta e Ele Promulga a seguinte Lei: — **Artigo 1º** — Fica o Senhor Prefeito do Executivo autorizado a liberar a verba destinada ao Comissariado de Menores de Terraz de Vasconcelos. **Artigo 2º** — Essa liberação far-se-á mediante apresentação de documentos de despesas pelo referido comissariado. **Artigo 3º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos em 23 de maio de 1967.

Hugo Mazzucca
Hugo Mazzucca
= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia A. de Araújo
= Secretária =